



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 892/2018

Aos 20(vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2.018, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Miguelito Pereira, Selma Anzil da Silva, Jamil Santana da Cruz, Ângela Maria Godóes, João Augusto de Arruda, Marco Donato Mônaco de Araújo, José Gomes da Silva e Paulo Augusto Cosme de Souza, Carlos Cesar Ribeiro de Souza, sob a presidência do Vereador Benvindo Pereira de Almeida. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário, Vereador Acácio Roberto da Cruz, a efetuar leitura de versículo bíblico e pauta da presente Sessão, a saber: **CONVOCAÇÃO** do Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt., **Vereador Benvindo Pereira de Almeida**, para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 20 de dezembro/2018, (QUINTA-FEIRA), às 09:00 horas, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, para apreciação e deliberação das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº. 031/2018- CÓPIA EM ANEXO. OFÍCIO Nº. 144/GABINETE/PMRO/2018 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 028/2018- PROJETO DE LEI Nº. 031/2018-SÚMULA “ DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E PAGAMENTO DOS DÉBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT, REFERENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO ROSÁRIO-PREVI – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ROSÁRIO OESTE-MT; PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO E PROJETO DE LEI Nº. 031/2018.** Com a palavra o Senhor Presidente solicita do 1º Secretário leitura de Parecer das Comissões sobre o Projeto de Lei nº. 031/2018. A seguir coloca em discussão o Parecer e o mesmo é votado e aprovado juntamente com o Projeto de Lei nº. 031/2018. Nada mais havendo a tratar agradece a presença de todos e encerra a Sessão, lavrando-se esta Ata, cujo inteiro teor encontra-se gravado em CD, nos arquivos deste Legislativo, a qual, após publicação no mural, será submetida à apreciação e deliberação do Soberano Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.

